



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068/2022

Data: 18 de outubro de 2022

Concede progressão funcional vertical a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal ocupante do Cargo de telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível E08" a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 13 de outubro de 2015, através da Portaria nº 175/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de outubro de 2022.


PEDRO RAUBER
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 068/2022

Data: 18 de outubro de 2022

Concede progressão funcional vertical a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal ocupante do Cargo de telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível E08" a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 13 de outubro de 2015, através da Portaria nº 175/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de outubro de 2022.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE